



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR : __JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA__ MATRÍCULA: 128-1

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 19 DE DEZEMBRO 2024 de 2024.



JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

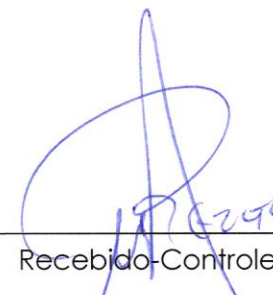
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
25/11/2024	000.121.895	380,26	ABASTECIMENTO PARA VISTORIAS DE RUA, BOCAS DE LOBO E ESGOTO DE BAIROS E REGIAO CENTRAL
TOTAL DEMONSTRADO		380,26	

Em __19 DE DEZEMBRO__ de 2024.



NOME
JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



Recebido-Controle Interno
Matrícula 154



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

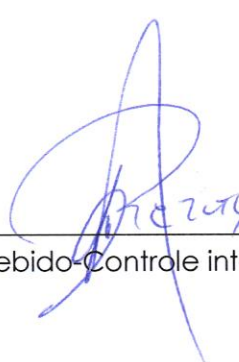
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
04/12/2024	000.034.199	320,01	ABASTECIMENTO PARA CUMPRIR AGENDAS E COMPROMISSOS RELATIVOS AO MANDATO.
TOTAL DEMONSTRADO		320,01	

Em __19 DE DEZEMBRO__ de 2024.



José Odorico de Oliveira Almeida
Vereador



Recebido-Controle interno

NF-e

Série

001

Nº

000.034.199

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.034.199

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5024 1209 4011 8900 0107 5500 1000 0341 9910 0019 1645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-24-0049772789 04/12/2024 09:31:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CPF									
VENDA ECF		283574496				09.401.189/0001-07									
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL					CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO							
	JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Cod. 883)					890.357.711-68		04/12/2024							
	ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP						
RUA JOAQUIN MURTINHO		1233				CENTRO		07948-000							
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA							
RIO VERDE DE MATO GROSSO		6799976555		MS		ISENTO									
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
	0,00		0,00		0,00		0,00		320,01						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPT							
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00							
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL							
								320,01							
TRANSPORTADOR / VLT. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL					FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ			
	ENDEREÇO					9 - Sem Frete					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
	MUNICÍPIO														
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	% ICMS
	CI	GASOLINA A COMUM		27101259	061	5929	L	47,130	6,790	0,00	0,00	320,01	0,00	0,00	0,00
		ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;													
Cidade	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN								
			0,00		0,00		0,00								
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO		
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 71,36 Federal, 109,76 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro.com MS 24F470; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 04-12-2024 as 09:31:04);OPERADOR CAIXA:19-BRUNA BEZERRA MONTEIRO;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e:001-000568276;PLACA: QAL3849; ;;ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Inf. Fiscal;;														

Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 04.12.2024



OK



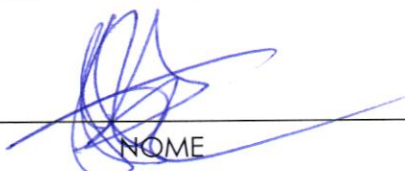
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

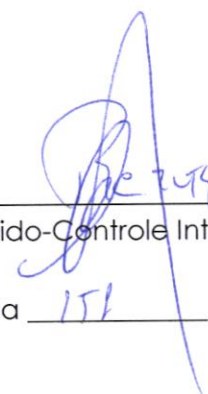
RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO /APLICAÇÃO
10/12/2024	000.034.272	284,03	ABASTECIMENTO PARA CUMPRIR AGENDAS E COMPROMISSOS RELATIVOS AO MANDATO.
TOTAL DEMONSTRADO		284,03	

Em __19 DE DEZEMBRO__ de 2024.



NOME
José Odorico de Oliveira
Vereador



Recebido-Controlador Interno
Matrícula 151

NF-e	
Série 001	
Nº 000.034.272	
RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Linx	
AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370 VILA SANTA INES, CEP: 79480-000 RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926 E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com	
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.034.272 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 / 1	
CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br) 5024 1209 4011 8900 0107 5500 1000 0342 7210 0019 2376 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1-50-24-0050832669 10/12/2024 18:07:43	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ECF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496	
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	
CNPJ 09.401.189/0001-07	
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Cod. 883)	
CPF / CNPJ 890.357.711-68	
DATA EMISSÃO 10/12/2024	
ENDEREÇO RUA JOAQUIN MURTINHO	
NÚMERO 1233	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
CEP 07948-000	
MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO	
FONE / FAX 6799976555	
UF MS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
HORA SAÍDA	
FATURA Fatura: 34272 Vencimento: 10/12/2024 Valor: R\$ 284,03	
CÁLCULO DE IMPOSTOS BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 284,03 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 284,03	
TRANSPORTADOR / VUL NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTI PLACA VEÍCULO UF CPF / CNPJ	
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CÓDIGO DESCRIÇÃO NCM CST CFOP UND QUANTIDADE V. UNITÁRIO V. DESC. V. ACRÉS. VALOR TOTAL BC.ICMS VL. ICMS % ICMS C1 GASOLINA A COMUM 27101259 061 5929 L 41,831 6,790 0,00 0,00 284,03 0,00 0,00 0,00 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	
Cidade ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 63,34 Federal, 97,42 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro.com MS 24F470; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 10-12-2024 as 18:07:37);OPERADOR CAIXA:16-ALAYNE SILVA MATEUS;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e:001-000570611;PLACA: QAL3849; ;ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Inf. Fiscal;; Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 10.12.2024 RESERVADO AO FISCO	

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a REGULARIDADE da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador (a) JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA (M. nº128-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 19 de Dezembro de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 11/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: José Odorico de Oliveira Almeida (M. nº128-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA (M. nº 128-1) verifica-se que o mesmo encontra-se REGULAR, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pela nota fiscal nº121895 no valor de R\$380,26, nº034199 no valor de R\$320,01, nº034272 no valor de R\$284,03, totalizando R\$984,30, nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, S10 Chevrolet, placa OOG 5G47, e veículo Toyota Corolla, placa QAL 3849.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas da nota nº121895 no valor de R\$380,26, nº034199 no valor de R\$320,01, nº034272 no valor de R\$284,03, totalizando R\$984,30 (novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), com a devida verificação das mesmas no site **www.nfe.ms.gov.br**.

Ressalto ainda que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): **"O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.***

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 19 de Dezembro de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$984,30
Valor Não Indenizável	
Total Indenizável	R\$984,30

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador José Odorico de O. Almeida Matrícula: 128-1

Rio Verde de MT/MS, 19 de Dezembro de 2024



CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente da Câmara